

## Ofício 186/2024

**De:** Gabinete J. - GP\_ARIGEL

**Para:** Gabinete \_Prefeitura\_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

**Data:** 08/11/2024 às 12:55:47

**Setores envolvidos:**

GP\_ARIGEL

**Encaminha ata da Audiência Pública do Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024 que "Institui o Plano Municipal para a Primeira Infância de Álvares Machado/SP"?**

**Excelentíssimo Senhor, Prefeito,  
Roger Fernandes Gasques**  
Prefeitura de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Considerando a Audiência Pública realizada em 15 de outubro de 2024 para discussão do Projeto de Lei do Executivo n.º 11 de 2024, que institui o Plano Municipal para a Primeira Infância de Álvares Machado-SP, vimos ENCAMINHAR a Vossa Excelência, as contribuições e questionamentos da comunidade registradas na audiência:

1. As divergências nos dados referentes ao número de crianças, conforme apontado na audiência pública (art. 6.4, §5º do projeto).
2. O plano de ação para adequação da oferta de vagas em creches municipais e sua atualização para atendimento à demanda crescente.
3. A integração das metas de educação especial, particularmente a “meta oito”, e os passos para garantir a execução prática do atendimento especializado.

Adicionalmente, seguem, de forma resumida, as contribuições e questionamentos da comunidade registradas na audiência, com o autor e a sugestão apresentada:

- **Vereadora Estela:** Apontou a divergência de dados no censo de 2022 e sugeriu a criação de uma lei de transparéncia para atualização mensal de vagas em creches.
- **Vereador Joel Nunes:** Elogiou a parceria com o Corpo de Bombeiros e propôs cursos de primeiros socorros para crianças e funcionários de creches e escolas.
- **Sra. Cláudia (mãe):** Expressou preocupação com o número insuficiente de funcionários nas creches, resultando em crianças que se machucam. Sugeriu uma revisão na alocação de profissionais.
- **Sra. Mayara (membro do grupo de mães atípicas):** Questionou a inclusão de crianças com necessidades especiais no planejamento do projeto e perguntou sobre o número de profissionais capacitados para atendê-las.
- **Sra. Fátima Tamires (professora e mãe de criança com TEA):** Destacou a falta de um levantamento abrangente sobre crianças com deficiência e sugeriu a contratação de mais especialistas, como neurologistas e psicólogos. Argumentou pela importância de atendimento precoce.
- **Dra. Lara B. F. Casarotto (psicóloga):** Explicou que a “meta oito” do projeto inclui ações para capacitar todos os profissionais da rede para atender crianças com necessidades especiais.
- **Dr. Luiz Antônio Miguel Ferreira (advogado):** Comentou sobre a relevância da audiência pública como uma ferramenta de democracia participativa e enfatizou que a comunidade já contribuiu durante a formulação do plano.
- Na audiência pública, a Secretaria de Educação, Valdirene G. Carvalho, fez as seguintes declarações:

1. **Sobre a construção do plano:** informou que o Plano Municipal para a Primeira Infância foi desenvolvido em parceria com setores como Educação, Saúde, Assistência Social e o Conselho Tutelar. Destacou que o projeto é resultado de um trabalho conjunto, envolvendo diversas partes interessadas, incluindo pais de alunos e especialistas.
2. **Resposta sobre a divergência de dados:** Valdirene mencionou que os números divergentes sobre a quantidade de crianças no censo de 2022 podem ter sido atualizados pela Secretaria de Saúde e que apenas um representante dessa secretaria poderia esclarecer tal ponto.
3. **Questão sobre vagas em creches:** admitiu que a demanda por vagas está reprimida, mas ressaltou que, atualmente, não existe uma lista de espera, o que é uma conquista do município. Explicou que os índices de demanda podem oscilar e que a Secretaria realiza adequações conforme as necessidades.
4. **Respostas sobre sugestões da comunidade:** Comprometeu-se a ouvir sugestões da população e a adaptar as ações conforme as demandas e necessidades apresentadas.

Certos da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância, aguardamos o retorno com as providências que possam ser adotadas para o avanço do referido projeto.

Disponível em <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/audiencia/8>

Em cópia controle interno da Prefeitura.

Atenciosamente,

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—  
**Fabiane Maria de São José**

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

**Anexos:**

Ata\_da\_Audiencia\_Publica001.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP, CEP 19.660-049.

• (18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

Poder Legislativo



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 11 DE 2024 (Plano Municipal pela Primeira Infância de Álvares Machado)

(4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA)

**Tipo de Sessão:** Audiência Pública; Abertura: 17/10/2024 – 20h30; Encerramento: 22h42. **Lista de Presença na Sessão:** Conforme lista anexada. **ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente da Câmara, Estela, declarou aberta a audiência pública prestando saudações a todos os presentes e aos internautas que acompanhavam a transmissão pelas redes sociais, apresentou os integrantes das Comissões Permanentes que constituíam a mesa, e que convocaram a presente audiência, sendo da Comissão de Justiça e Redação (CJR) juntamente com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), com o objetivo de discutir e informar à população machadense sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024, que institui o Plano Municipal para a Primeira Infância de Álvares Machado, de autoria do Prefeito. Cientificaram-se os presentes e espectadores das redes sociais de que o projeto dispõe sobre o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos com ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação e assistência social, estabelecendo metas até 2034, com base em diagnóstico local, assegurando a participação da sociedade civil e o monitoramento contínuo da ação de execução das políticas públicas. A Presidente, após apresentação sobre o assunto, passou a palavra para a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente da CRJ, Cláudio Salomão. Este, após os devidos cumprimentos, convidou o Procurador Jurídico Legislativo para compor a mesa e apresentar seu parecer e considerações sobre o projeto. (Min. 12:51 a 15:24)

O Procurador Jurídico Legislativo, Diogo Cerbelera Neto, informou que o parecer jurídico a respeito do processo legislativo está disponível para leitura e consulta na plataforma do SAPL (sendo o sistema de apoio legislativo da Câmara Municipal), e que o mesmo parecer foi concluído pela legalidade do processo não encontrando nenhuma ilegalidade no que tange aos aspectos exclusivamente jurídicos. Quanto ao conteúdo do projeto, o mérito não é de alcada jurídica, a procuradoria não pode adentrar. O único apontamento feito, como “mera recomendação”, fora a propositura da presente audiência pública como possibilidade do município concretizar com a população o conceito de democracia participativa, sendo uma oportunidade de debater, sugerir, criticar, e, inclusive, propor novas ideias para que a partir de algum parlamentar, possa surgir alguma emenda, ou caso ultrapasse a competência da Câmara, possa ser registrado e encaminhado como sugestão ao Poder Executivo, e assim, exista a possibilidade de emendar ou compor proposições futuras. O Procurador Legislativo esclareceu a sua intenção deixando claro que a audiência pública trata de uma oportunidade dos cidadãos participarem da vida pública e contribuírem com as políticas públicas municipais, assim como pela sua importância. (Min. 15:43 a 18:20)

Esclarecimentos dados, o Presidente da CRJ convidou para compor a mesa a Diretora de Educação, Valdirene G. Carvalho, a Psicóloga da DECEL (Divisão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer), Dra. Lara B. F. Casarotto e o Advogado Dr. Luiz Antônio Miguel Ferreira. Após, o Vereador Presidente da CESAS, realizou a leitura do Projeto de Lei 11 de 2024. (Min. 18:20 a 22:09)

Em sequência, o Vereador Cláudio Salomão concedeu a palavra à Diretora de Educação Valdirene, complementando que o plano fora construído em parceria com os setores de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, classificando como uma conquista de um trabalho em

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! • 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

Poder Legislativo

conjunto, através de uma comissão formada, tendo como alguns dos integrantes a Dra. Lara (presente à mesa), a Integrante do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente); Vanessa, Maristela, pais de alunos e o Advogado, Dr. Luiz Ferreira, que auxiliou como assessor técnico. Na sequência, a Diretora de Educação disponibilizou-se a ouvir os cidadãos e caso houvesse sugestões, que estaria disposta a entendê-las. A Dra. Lara, por sua vez, não fez o uso da palavra no momento e passou as considerações ao Dr. Luiz Ferreira, que elogiou a atitude pelo envio do projeto municipal ao Legislativo mesmo sem a obrigatoriedade necessidade de sua consulta, mostrando o comprometimento dos vereadores com relação à primeira infância; fazendo um breve comentário de que o Plano Nacional de Primeira Infância fora decretado pelo Presidente da República sem a consulta do Poder Legislativo Federal (sendo na ocasião aprovado apenas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA). Acrescentou ainda, o DR. Luiz, que dá assessoria a vários municípios e que foi a primeira vez que um município realiza audiência pública para um "plano", e que a democracia participativa é "fantástica", mas não se pode deixar de dizer que na construção do plano já houvera a participação da comunidade. Destacou ainda, o Dr. Luiz que: "o plano é para as crianças", dizendo que o Marco Legal da Primeira Infância fala que para a construção da infância, a criança tem que ser ouvida e afirma que a criança, em Álvares Machado, foi ouvida (em audiências, reuniões, desenhos, etc.). (Min. 22:17 a 32:07)

**DISCUSSÃO:** Em continuidade, o Presidente do CRJ abriu espaço para sugestões e comentários dos parlamentares; iniciando-se pelo questionamento da Sra. Presidente da Câmara, Estela do Escritório, a respeito da divergência de dados do senso referente ao ano de 2022, em que inicialmente constatava-se 2441 crianças, mas posteriormente em outro item (6.4 no §5º) do mesmo projeto, em mesmo período, consta como 3338 crianças. Em resposta, a Sra. Valdirene, relata que o Dr. Adriano obteve esses índices no link que consta como fonte no projeto, e, após, provavelmente a Saúde possa ter divulgado índices atualizados, e que somente a Saúde poderia responder por essa divergência, não havendo no momento da audiência nenhum representante para o esclarecimento. (Min. 32:07 a 34:08)

A segunda questão apresentada pela Vereadora Estela foi sobre a disponibilização de dados a respeito de vagas nas creches – relatando que no Projeto, na creche do Joaquim Alexandre, existem 230 vagas, que para conseguir uma vaga para crianças é difícil, mesmo constando como 188 crianças, afirmando que no plano a quantidade de vagas não é condizente com a demanda real para cada creche. A Diretora de Educação, em resposta, falou que atualmente a demanda de vagas está reprimida, não havendo lista de espera, sendo uma conquista do município, e acrescenta que a lista de espera tem considerável oscilação dos seus índices e o agrupamento é montado de acordo com a necessidade. A Sra. Valdirene ainda diz que a demanda atual é de berçários e conforme a necessidade, a Secretaria realiza as adequações. Finalizando a questão, a Vereadora acrescentou a sugestão para fazer uma lei de transparência, atualizada mensalmente. (Min. 34:08 a 36:57)

Ato contínuo, o Vereador Joel Nunes, elogia um dos parágrafos que dispõe sobre a parceria com o Corpo de Bombeiros, e sugeriu a implantação de cursos de primeiros socorros às crianças e funcionários de creches e escolas, desde a diretoria até o servidor que possui contato direto com o aluno. Em resposta, a Diretora responde que a solicitação é relevante e que há uma lei ("Lei Lucas") que regulamenta a necessidade do oferecimento da formação de todos os profissionais da educação periodicamente já havendo parceria da Secretaria de Saúde com alunos da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Dando sequência à audiência, o Presidente do CRJ fez a leitura das

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! • 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CDDA-0582-3B11-A52B> e informe o código CDDA-0582-3B11-A52B



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

Poder Legislativo

mensagens de espectadores que assistiam à audiência pela rede social, destacando a sugestão de projetos, cursos de dança, caratê, música, natação, etc. A Diretora informou que o município já possui vários projetos de dança, artes, música e balé (que inclusive foi implantado no ano passado, para a primeira infância, com crianças a partir de três anos de idade). (Min. 36:57 a 45:13)

As contribuições dos participantes passaram a ocorrer com o público presente, sendo a primeira questão demandada por uma mãe, Sra. Cláudia, que expôs a preocupação à Diretora com a alto índice de crianças em creches que se machucam; a mãe relatou que a alegação dos responsáveis é a de que não há funcionários suficientes para cuidar da quantidade de crianças demandadas. A Sra. Valdirene afirmou que os todos agrupamentos atendem à quantidade de profissionais – entre professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) - necessária conforme a lei, e, que em caso de alguma ocorrência mais grave, a coordenadoria da creche entra em contato com a família para a ciência da ocorrência. (Min. 45:48 a 47:38)

A segunda participante, Sra. Mayara, apresentou-se como membro do grupo de mães atípicas da cidade e questionou se na elaboração do projeto, no momento em que as crianças foram ouvidas, se as crianças com necessidades especiais também foram ouvidas e buscou também uma resposta sobre o quantitativo de profissionais nas escolas para assistir a essas crianças especiais. Em resposta, a Diretora destaca a "meta oito da Educação", prevista no Projeto, com foco na educação especial. A Psicóloga, Dra. Lara, relatou que há uma meta específica de educação especial, cujo principal objetivo é preparar profissionais. Isso inclui não somente os professores, mas todos que trabalham diretamente com crianças. Outras metas previstas no projeto também acolhem a educação especial. Sobre a assistência à criança especial, o Dr. Luiz mencionou a previsão na parte de Educação sobre a "meta oito", que visa capacitar profissionais da rede de ensino que trabalham com a primeira infância. Ele destacou que é o objetivo do projeto, melhorar o manejo de situações cotidianas para auxiliar no processo de desenvolvimento das crianças. Ambos os profissionais, Dra. Lara e Dr. Luiz, ratificam que essas são metas a serem atingidas, conforme previsto no projeto. No entanto, atualmente, mães e profissionais de educação afirmam que não há nada efetivamente aplicado. (Min. 47:38 a 56:17)

Sra. Fátima Tamires, terceira participante, identificou-se como professora da rede municipal de ensino, especificamente de uma creche, e também relatou ser mãe de uma criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista). Esta mãe disse que leu todo o projeto e questionou de que maneira o município será cobrado para que as metas sejam efetivamente atendidas, argumentando que não há um levantamento da quantidade real de crianças com deficiência, não somente aquelas atendidas pelo DECEL, pois há crianças matriculadas em escolas particulares. Ela destacou que para pensar em inclusão, é necessário ter consciência desses dados. A Sra. Fátima também discordou do argumento de que mães foram ouvidas, pois ela não foi ouvida, nem como professora e nem como mãe, ela expôs que seu filho ainda não fala direito e está aprendendo a formar frases agora. Mesmo sendo alfabetizado, sabendo ler e escrever pequenas frases, porém, a sua criança tem dificuldades em falar dos seus sentimentos e explicar as situações, o que para a Professora e mãe, mostra ao município a necessidade de tratamento precoce e de contratar profissionais (neurologista, psiquiatra infantil, psicólogos) para essa finalidade. Para esclarecer do questionamento exposto, o Dr. Luiz utilizou-se da Resolução que consta no Plano de Primeira Infância, Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em articulação com os órgãos governamentais do Executivo, Legislativo e Judiciário bem como a Sociedade Civil, procedendo a avaliação periódica a cada dois anos, ele reforçou a ideia de cobrança efetiva e a necessidade de preocupação para

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! • 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

que as metas sejam atingidas, serem alteradas e/ou acrescidas. A Dra. Lara e a Dra. Valdirene justificam que representantes dos profissionais envolvidos e pais de alunos, durante a formulação do projeto, foram ouvidos, sendo uma consequência benéfica a criação de um cargo de Coordenador de Educação Especial (implantado no ano corrente) mostrando que dentro da DECEL há um profissional cuidando exclusivamente da Educação Especial dos alunos. A Diretora relatou que a Educação Especial tem se tornado um desafio devido ao aumento da demanda ao longo dos últimos anos (que, por exemplo, em 2018 passou de 28 crianças especiais para 128; atualmente implantadas quatro salas de recursos que antes eram três; e atualmente implantando mais uma dessas salas de recursos). Para esclarecimento sobre a situação apresentada até o momento, o Procurador Legislativo aproveitou para complementar e destacar que uma das funções principais da Câmara é acompanhar as políticas públicas e realizar o seu monitoramento, sendo a audiência pública uma dessas vias, justificando a audiência ocorrida como parte desse processo de monitoramento; acrescentou também que há cobrança do Tribunal de Contas para que haja melhorias na capacidade de acompanhamento e execução de políticas públicas no município, e esclareceu que nesse sentido a Câmara já começou a se movimentar para a partir do ano de 2025, realizar pelo menos duas audiências públicas ouvindo a população sobre políticas públicas e convidando representantes do Poder Executivo, sendo de extrema importância deixar a casa aberta à população para entendimento de suas necessidades. (Min. 56:17 a 1:14:03)

O quarto participante, Sr. Emerson Policate, questionou se há previsão no Plano relacionado às mães atípicas, no tópico de Saúde, além das crianças, defendendo que isso seria importante. Ele também levantou várias outras questões, como o direcionamento de uma creche para escola localizada em Coronel Goulart, perguntando se isso é um fato ou mito. Por fim, o Sr. Emerson solicitou informações sobre como serão as formações previstas no Projeto, tanto a curto quanto a longo prazo, definidas pela "meta três". A Diretora respondeu que, com relação à creche, atualmente funciona como uma escola (EMEIF Vereador José Molina), tendo sido unificada. O setor de creche opera separadamente da escola, mas a previsão é que, em 2025, ambos funcionarão no mesmo local, de maneira independente (refeitório, intervalos, banheiros, etc.) e em espaços separados, após a construção e ampliação da referida escola. Relacionado à questão de mães atípicas, a Dra. Lara relatou que já existe um grupo completamente organizado por elas, sendo uma força muito importante no município. Ela destacou a importância de que essas mães entendam os espaços que devem ocupar para fazerem suas reivindicações, principalmente nos conselhos de assistência à criança, saúde e outros. Esses espaços são abertos ao público e devem ter reuniões e representações de mães atípicas. Os Conselhos serão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização. Relacionado à questão de formação dos profissionais, a Sra. Valdirene respondeu que ocorre durante todo o ano. Estão realizando levantamento dos professores na rede municipal, como forma de ouvir sugestões e identificar assuntos de interesse para esses profissionais. Além disso, estarão organizando a formação do resto das equipes com maior atenção à primeira infância, que é a base do Projeto. E durante as HTPCs (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) também há cursos de formação. (Min. 1:14:09 a 1:22:47)

A audiência, teve prosseguimento com a leitura de mensagens deixadas por espectadores da rede social. Os comentários destacaram a necessidade de profissionais com formação adequada, escolas inclusivas, além de profissionais de saúde especializados como fonoaudiólogos e psicólogos. Outro comentário chamou a atenção para a necessidade de transportes especializados. A Diretora de Educação complementou que há fonoaudiólogos e psicólogos na clínica Bem-Me-Quer (parceira conveniada do município). Esses atendimentos ocorrem quando o aluno apresenta alguma

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! • 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

Poder Legislativo

dificuldade na aprendizagem ou quando o professor percebe e entra em contato com a equipe pedagógica para realizar o chamamento da família e encaminhar a criança para a assistência se houver concordância de seus tutores. A Vereadora Lenice acrescentou que essa situação costuma ser umas das maiores demandas da população que necessita desse tipo de atendimento. Ela destacou que, embora a situação pareça simples ao falar, na prática é o oposto. Apontou que há mães em fila de espera há mais de um ano para serem atendidas, e que é necessário maior atenção nesse ponto para agilizar os atendimentos. (Min. 1:22:55 a 1:23:51)

A quinta participante, Sra. Eliane, trabalha na Creche "Vo Lau", respeitosamente mostrou-se indignada em relação ao projeto, alegando que gostaria de ter dado sua contribuição, sendo profissional atuante de primeira infância (crianças de 4 meses a quase 4 anos), durante a formulação do projeto assim como seus demais colegas de trabalho que também não tiveram a oportunidade. Ela perguntou aos idealizadores sobre a formação das Agentes de Desenvolvimento Infantil especificamente na questão, por exemplo, para lidar com as crianças de primeira infância. A Sra. Valdirene pensou ter ocorrido essa formação e considerou como uma sugestão para aplicação no ano de 2025. Discordou de Eliane, dizendo que foram ministradas várias formações durante o ano corrente, mas que serão analisadas as sugestões para fornecer formações mais específicas às agentes. (Min. 1:23:51 a 1:36:39)

O sexto participante, Sr. Lucas Leite, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Álvares Machado (SINDSERVAM), parabenizou aos presentes na audiência e os espectadores da rede social pela presença e preocupação com o Projeto de Lei, bem como os idealizadores da audiência pública. O Sr. Lucas também expôs que, como Presidente do Sindicato, não foi procurado pela comissão responsável pelo projeto para contribuir com a formulação e destacou que poderia contribuir de alguma forma, pois frequentemente recebe reclamações dos profissionais que atuam nos locais de atenção à primeira infância. O Presidente do Sindicato falou ainda que o sindicato foi impedido de frequentar ou visitar os postos de trabalho para acompanhamento de funcionários, sendo este caso levado ao conhecimento do Ministério Público, e a Procuradoria do MP pontuou a ilegalidade da atitude. Ele defendeu que o Sindicato tem o direito de verificar como os funcionários estão trabalhando, sendo um direito constitucional conforme o artigo 8º, e que foi assinada uma ata de mediação pela Prefeitura concordando com as vistorias. Após explicações, pontuou sobre a existência de uma Ação Civil Pública Coletiva ajuizada pelo MPSP em face da Fazenda Pública do Município de Álvares Machado, na qual o Juiz Adriano Camargo Patussi move essa ação sobre a irregularidade de crianças que ficam apenas meio período com os profissionais do magistério. Complementou que o município já está em tratativas para a resolução do problema e acredita que será resolvido. Relacionado ao exposto, o Presidente colocou a situação em pauta devido à baixa valorização dos profissionais da educação, em especial, as Agentes de Desenvolvimento Infantil. Mesmo com certa previsão no Plano de Primeira Infância, teme que isso fique "somente no papel" e expressa sua vontade de contribuir para que melhorias aconteçam e que os profissionais tenham mais atenção às formações adequadas e sejam valorizados. O Presidente do Sindicato aponta para a necessidade de entender os motivos de não haver lista de espera de vagas em creches públicas, pois, provavelmente, pela qualidade no atendimento, as pessoas que têm condições irão se esforçar para que o filho tenha um melhor atendimento em creches particulares. Ele pediu que seja apontado como indicação aos responsáveis a valorização dos profissionais que atuam na educação. E teme que a metodologia do Plano de Primeira Infância não evolua com qualidade se não houver a devida valorização e capacitação dos profissionais que têm contato direto com as crianças. (Min. 1:36:47 a 1:47:53)

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CDDA-0582-3B11-A52B>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

Na sequência, a sétima participante, Dra. Vanessa, Assistente Social e representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, disse que o Plano em questão tem como foco as crianças de zero a seis anos. Porém surgiram assuntos importantes que precisam ser refletidos em um plano de educação e de saúde, pois o Plano de Primeira Infância é um recorte da Assistência Social. Reiterou que a audiência pública serve justamente para que seja tudo registrado e a que democracia acontece quando as pessoas lutam por seus direitos ou pelos direitos dos outros. A Dra. Vanessa acrescentou que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) participou do processo de formulação do Plano e tem o papel de acompanhar se ele será implementado ou não, deixando a sugestão de que se inclua no Plano os períodos de audiências públicas para monitorá-lo e avaliar a sua efetividade. A Dra. Vanessa falou que 2025 será um ano de Conferências e defendeu que será um outro espaço que necessita de audiências públicas. Na última conferência de Assistência Social, foi necessário pedir a participação das pessoas, para contribuírem, e ela opina que política pública se faz com participação pública. A Assistente Social convidou as organizações que conheceu, como a Organização das Mães Atípicas, a participem das reuniões do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, mesmo não tendo direito a voto, mas com direito a discussões de maneira conjunta. (Min. 1:48:08 a 1:54:24) Nesse momento, o Procurador Legislativo esclareceu quanto à fala do Presidente do SINDSERVAM que a Câmara Municipal foi notificada da citada Ação Civil Pública na qual se pediu habilitação como terceiro interessado para acompanhamento do processo e colaborar no que for necessário. Adicionalmente disse que o resultado da ação será encaminhado aos membros parlamentares para que tome ciência e as providências cabíveis no âmbito do Poder Legislativo. Por fim mencionou que inicialmente o processo tramitava em segredo de justiça, mas a partir de um pedido da Câmara foi retirada a tarja respectiva e o processo hoje corre de forma pública podendo toda a coletividade interessada consultá-lo. (Min. 1:54:25 a 1:55:30)

O Presidente da CJR leu os últimos comentários da rede social destacando o apoio de alguns espectadores internautas ao comentário do Presidente do Sindicato a respeito do valor pago a profissionais da educação (ADIs) que não se enquadram no quadro do magistério.

A Vereadora Estela falou às ADIs, que estará verificando junto ao jurídico da Câmara se poderá fazer uma emenda específica com relação à formação e instrução anual, e as convidou para discutirem sobre quais formações elas necessitam. (Min. 1:56:27 a 1:17:06)

Sra. Renata, oitava participante, mãe de dois filhos com TEA, perguntou aos responsáveis do Plano se os Profissionais de Apoio terão a devida capacitação, conforme a previsão de capacitação de professores. Em resposta, a Dra. Lara disse que os Profissionais de Apoio já tiveram a formação ministrada por ela própria no ano de 2024, que englobou assuntos como gestão de crises, público-alvo, tipos de autismo, tipos de deficiência e manejo. Ela mencionou que o planejamento de Políticas Públicas da Educação Especial está sendo construída de modo geral, não apenas para primeira infância. E no plano, esses profissionais estão inseridos na "meta três" que foi citada no início da audiência, falando sobre formação para professores e servidores de modo geral. (Min. 1:57:12 a 1:59:47)

Finalizando a audiência, o Sr. Cláudio Salomão abriu espaço para as considerações finais e agradecimento dos participantes, destacando ter sido a melhor audiência e participação dos últimos anos da Câmara Municipal. Comentou que é perceptível que se trata de assunto de grande relevância e interesse. O Sr. Cláudio reforçou que os questionamentos, indicações e sugestões serão

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h  
A denúncia pode ser anônima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

reportados e enviados ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias.  
(Min. 2:04:59 a 2:06:08)

O registro integral da audiência pública está disponível em:

<https://www.youtube.com/live/KY6qUms9pEQ?si=WG-W0mQiAhibAup>

O Projeto de Lei está disponível em:

[https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2024/10675/pl\\_11-24001.pdf](https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2024/10675/pl_11-24001.pdf)

Após intervalo de 5 minutos para finalização da redação da ata de audiência, o Sr. Presidente da CRJ encerrou os trabalhos da lendo a mensagem bíblica às 22h42 do dia 15/10/2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (PP)  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES**

*Paulo Silveira*  
CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO (PP)  
**PRESIDENTE – COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

*Joel Nunes*  
JOËL NUNES (UB)  
**PRESIDENTE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Zé Carreiro*  
ZÉ CARTEIRO (PT)  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Lê do Projeto*  
LÊ DO PROJETO (PSDB)  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Diogo Cerbelera*  
DIOGO CERBELERA NETO  
**PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO**



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Mande sua denúncia 24h  
A denúncia pode ser anônima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

🕒 (18) 3273-1331 | 📩 [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## ERRATA DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (DE 15/10/2024)

**Ata de Audiência Pública do PLE 11 de 2024.**

**Local:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

**Projeto de Lei do Executivo n.º:** 11 de 2024 Que institui o Plano Municipal para Primeira Infância de Álvares Machado/SP.

**Objeto:** Ata de Audiência Pública do Projeto de Lei do Executivo 11 de 2024

**Onde se lê:**

**Tipo de Sessão:** Audiência Pública; Abertura: 17/10/2024 – 20h30; Encerramento: 22h42. **Lista de**

**Presença na Sessão:** Conforme lista anexada. **ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente da Câmara,

**Leia-se:**

**Tipo de Sessão:** Audiência Pública; Abertura: 15/10/2024 – 20h30; Encerramento: 22h42. **Lista de**

**Presença na Sessão:** Conforme lista anexada. **ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente da Câmara,

As demais informações permanecem inalteradas.

Álvares Machado, 08 de novembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin  
**Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP**

Rosimery Missuzu Fukui  
**Escrutinária Legislativa**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDDA-0582-3B11-A52B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 08/11/2024 12:58:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CDDA-0582-3B11-A52B>